

Plano de estudos

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Mestrado em Gestão de Projetos; ISCED — nível 5

Área científica predominante: Gestão

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Gestão de Projetos	G	Semestral	125	T: 14; TP: 14	5	
Conceção, Avaliação e Seleção de Projetos	G	Semestral	125	T: 14; TP: 14	5	
Stakeholders, Requisitos, Qualidade e Âmbito	G	Semestral	125	T: 16; TP: 12	5	
Gestão de Tempo, do Custo e dos Riscos	G	Semestral	125	T:12; TP: 16	5	
Gestão de Recursos	G	Semestral	125	T:12; TP: 16	5	
Liderança e Plano Integrado de Gestão	G	Semestral	125	T:12; TP: 16	5	
Pesquisa de Mercado e Caso de Negócio do Projeto	G	Semestral	125	T: 16; OT: 12	5	
Earned Value Management	I	Semestral	125	T: 14; TP: 14	5	
Ferramentas Informáticas de Gestão de Projetos	G	Semestral	125	T: 2; PL: 26	5	
Execução, Controlo e Encerramento do Projeto	G	Semestral	125	T: 16; TP: 12	5	
Ética e Responsabilidade Social	CS	Semestral	100	T: 8; TP: 6	4	
Preparação para o Exame PMP do PMI	G	Semestral	150	T: 8; TP: 34	6	

QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias	CS	Semestral	75	T: 14	3	
Seminários de Especialização	G + E	Semestral	200	S: 56	8	
Dissertação/Projeto Avançado	G + E	Anual	1225	OT: 196	49	

207048712

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 8353/2013

1 — Com vista à uniformização das taxas aplicáveis às candidaturas dos diversos tipos de oferta formativa do Instituto Politécnico de Santarém, ouvido o Conselho Consultivo de Gestão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados através do Despacho Normativo n.º 56/2008, de 4 de novembro, foi por deliberação do conselho de gestão de 7 de junho de 2013 alterada a tabela de emolumentos aprovada nos termos do Despacho n.º 16565/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de dezembro de 2011.

2 — Nestes termos, foi aprovada a nova redação do Capítulo “VIII — Concursos” da referida tabela de emolumentos, que passa a ter a seguinte redação:

“VIII — Concursos

- 1 — Taxa de utilização — 35
- 2 — Candidatura ao 2.º ciclo — 35
- 3 — Concursos especiais:

Candidatura — 35

- 4 — Outros concursos locais de acesso:

Candidatura 35

- 5 — Reingresso, mudança de curso ou transferência:

Candidatura — 35”

3 — A alteração decorrente do presente despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2013/2014.

12 de junho de 2013. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

207048072

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso (extrato) n.º 8200/2013

Por despacho autorizador do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 17 de maio de 2013, e nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para reserva de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 12815/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2012, foi autorizada a contratação da licenciada Carla Arminda Resende Coimbra, tendo-se celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a partir de 20 de maio de 2013.

17 de junho de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

207048956